

Id:OF8BD4E4EB8DEA02



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Francisco das Chagas Sousa Costa**, brasileiro, portador do CPF: 021.159.373-76, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Antônio José de Moraes Veras.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:1518EAC661B5EA06



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Haroldo Barros de Araújo**, brasileiro, portador do CPF: 009.197.513-18, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Sílvia Helena Pereira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:0E288F6C8E03EA0B



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **João Batista Silva Junior**, brasileiro, portador do CPF: 029.325.753-17, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Valdemir Pereira da Silva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEBF037565EA16



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANNHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jorsimar Araújo dos Santos**, brasileiro, portador do CPF: 040.063.153-92, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal